

Prefeitura Municipal de Buritis

SUBEMPENHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício

2021

Ficha

00429

Fonte

100

Sub-Empenho / Tipo

002/01693 / Global

LICITAÇÃO

Modalidade.....: **Inexigibilidade**

Número: **7** Data: **15 / 03 / 2021**

Processo de Compra

Nº: **53**

EM: **15 / 03 / 2021**

Convênio.....:

Vencimento:

Centro de Custo.....: **00579 - MIROSC - A C E**

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão.....: **02 Poder Executivo**
 Unidade.....: **07 Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
 Subunidade.....: **01 Secretaria Da Agricultura**
 Função.....: **04 Administração**
 Subfunção.....: **122 Administração Geral**
 Programa.....: **0003 Apoio a Administração Pública**
 Projeto/Atividade.....: **2.249 Subvenções e Contribuições a Entidades**
 Natureza.....: **3.3.50.41.00 Contribuições**

Favorecido.....: **001811 - Associação Comercial e Empresarial de Buritis**

Telefone: **(38) 3662-1494**

Endereço.....: **Avenida Bandeirantes , 357 , 38.660-000**

Cidade.....: **Buritis - MG**

CNPJ / CPF

20.213.286/0001-09

Conta Bancária.....: **Banco : 0756 Agência : 3179 Conta : 6359-2**

Especificação
da Despesa

Pela despesa empenhada referente ao repasse Para Prestação de Serviços de Transportes de Animais e Ossos Bovinos e Suínos Junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis, conforme Termo de Fomento nº53/2021, referente a SEGUNDA parcela, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor.....: R\$ **28.125,00** (Vinte e Oito Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)

Data: **16 / 03 / 2021**

Ordenador da Despesa:
Antonino Rodrigues de Souza Júnior

DEMONSTRAÇÃO

Descontos:

Saldo Anterior.....: **28.125,00**

Despesa Empenhada...: **28.125,00**

Saldo Disponível.....: **0,00**

Despesa Bruta.: **28.125,00** Descontos.: **0,00** Despesa Líquida.....: **28.125,00**

Data: **16 / 03 / 2021**

Contador(a): **Gilvane Dias de Oliveira**

CRC 73.708

LIQUIDAÇÃO

O MATERIAL OU SERVIÇO
FOI ENTREGUE CONFORME
SOLICITADO.

30 / 04 / 2021

Adalton Rodrigues Militão

Secretario M. de Agric. e M. Ambiente

ORDEN DE PAGAMENTO

FACE À LIQUIDAÇÃO
PROCESSADA DETERMINO
O SEU PAGAMENTO.

Antonino Rodrigues de Souza Júnior

Secretario M. de Adm. e Planejamento

CONTROLE INTERNO

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

Maria de Lurdes Barrozo Santiago Silva

Controlador e Ouvidor Geral

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: **01 / 05 / 2021**

Nome

Assinatura

Banco.....

Cheque.....

Conta.....

Recursos.....

Banco
DIC
90.812-4
Buritis - JCS



**Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este termo terá sua vigência a contar de **15 de Março de 2021 a 15 de Maio de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Presente outras hipóteses específicas de rescisão e suas consequências, o presente acordo também poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer época, independentemente de quaisquer outras formalidades, desde que a outra parte seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, na hipótese de inadimplência ou infração de alguma das partes de qualquer das cláusulas deste acordo. Em caso de notificação para sanar mora ou infração, haverá prazo mínimo de 15 (quinze) dias para as providências sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SEXTA – DA MODIFICAÇÃO

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo ou simples apostila, de comum acordo entre os parceiros, desde que não haja mudança do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional, em função deste Convênio, deverá ser obrigatoriamente consignada a participação do 1º Parceiro.

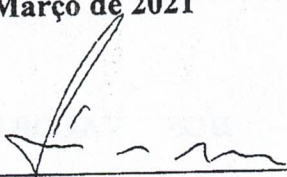
Parágrafo Único- Fica vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste termo de parceria, nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Buritis-MG para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste instrumento.

Para validade do que pelas partes foi avençado, firma-se este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também subscrevem.

Buritis - MG, 15 de Março de 2021



Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal
Contratante



Associação Comercial e Empresarial de Buritis

Scomfsl.scx
Scomqosc.prg
SCOMROSC.FRX

Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
000970/2021

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Avenida Bandeirantes, 723 - Centro
Buritis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 38660-000
C.N.P.J.: 18.125.146/0001-29
Telefone: (38)3662-1299 Fax: (38)

Processo de Compra	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação	Contrato	Tipo
000053/2021	Inexigibilidade	000007/2021	15/03/2021	0000000073 /2021	

56.250,00

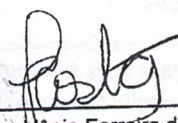
TOTAL

Valor.....: R\$ 56.250,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

SETOR CONTÁBIL Departamento de Contabilidade

OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Buritis-MG, 16 de Março de 2021


Vânia Ferreira da Costa
Chefe Dep. Compras e Licitações
Departamento de Compras e Licitações

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.22.37
1330701330 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM BURITIS -ICS

AGENCIA: 1330-7 CONTA: 20.812-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM BURITIS -ICS

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO S

AGENCIA: 3179-8 - SICOOB NOROESTE DE MINAS

CONTA: 6.359-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL

CPF/CNPJ: 20.213.286/0001-09

VALOR: R\$ 28.125,00

DEBITO EM: 04/05/2021

=====

DOCUMENTO: 050402

AUTENTICACAO SISBB: B.C15.73B.499.AD3.593

Prefeitura Municipal de Buritis

SUBEMPENHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício

Ficha

Fonte

Sub-Empenho / Tipo

2021

00429

100

001/03886 / Global

LICITAÇÃO

Processo de Compra

Nº: 104

EM: 11 / 05 / 2021

Vencimento:

Número: 13 Data: 11 / 05 / 2021

Modalidade: Inexigibilidade

Convênio:

Centro de Custo: 00579 - MIROSC - A C E

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA-SE QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A DESPESA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 07 Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Subunidade: 01 Secretaria Da Agricultura
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 Apoio a Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.249 Subvenções e Contribuições a Entidades
Natureza: 3.3.50.41.00 Contribuições

Telefone: (38) 3662-1494

Favorecido: 001811 - Associação Comercial e Empresarial de Buritis
Endereço: Avenida Bandeirantes, 357, 38.660-000
Cidade: Buritis - MG
Conta Bancária: Banco: 0756 Agência: 3179 Conta: 6359-2

CNPJ / CPF

20.213.286/0001-09

Especificação da Despesa

Pela despesa empenhada referente a repasse Para Prestação de Serviços de Transportes de Animais e Ossos Bovinos e Suínos Junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis, conforme Termo de Fomento nº273/2021, referente a PRIMEIRA PARCELA, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 24.107,15 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Sete Reais e Quinze Centavos)

Data: 01 / 06 / 2021

Ordenador da Despesa:
Antonino Rodrigues de Souza Júnior

DEMONSTRAÇÃO

Descontos:	Saldo Anterior.....	168.750,05
	Despesa Empenhada:	24.107,15
	Saldo Disponível.....	144.642,90

Despesa Bruta:	24.107,15	Descontos: 0,00	Despesa Líquida	24.107,15
----------------	-----------	-----------------	-----------------	-----------

Data: 01 / 06 / 2021

Contador(a): Gilvane Dias de Oliveira

CRC 73.708

LIQUIDAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O MATERIAL OU SERVIÇO
FOI ENTREGUE CONFORME
SOLICITADO. 28 / 06 / 2021

FACE À LIQUIDAÇÃO
PROCESSADA/DETERMINO
O SEU PAGAMENTO.

EXAMINAMOS O PERCURSO DA DESPESA, EM
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS
QUE DISCIPLINAM O SEU PROCESSAMENTO.

Adalton Rodrigues Militão
Secretário M. de Agric. e M. Ambiente

Antonino Rodrigues de Souza Júnior
Secretário M. de Adm. e Planejamento

Maria de Lurdes Barrozo Santiago Silva
Controlador e Ouvidor Geral

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços
acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento: (Tipo / Número)

Data: 27/07/2021

Nome

Assinatura

Banco
Cheque
Conta
Recursos
Banco: 0756
Cheque: 24.107,15
Conta: 6359-2
Recursos: 24.107,15

Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
002333/2021

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço Avenida Bandeirantes, 723 - Centro
Buritis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 38660-000
C.N.P.J. 18.125.146/0001-29
Telefone (38)3662-1299

Fax (38)

3886

Processo de Compra 000104/2021	Modalidade de Licitação Inexigibilidade	Numero da Licitação 000013/2021	Data da Licitação 11/05/2021	Contrato 0000000273 /2021	Tipo
--	---	---	--	-------------------------------------	------

Ficha Orçamentária ...: **00429 (Fonte: 100)**
Projeto Atividade 2249 - Subvenções e Contribuições a Entidades
Natureza 3.3.5.0.41.00 - Contribuições

Condição de Pagamento: Conforme solicitação do Setor
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia
Assistência Técnica

Fornecedor: 001811 - Associação Comercial e Empresarial de Buritis

Endereço Avenida Bandeirantes, 357 - Centro

Buritis, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 38.660-000

CNPJ 20.213.286/0001-09

Inscrição Estadual:

Telefone (38) 36621494

Fax

Email

Conta p/ Pagamento..... AG 3179C/C 6359-2

Banco:756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB

Histórico / Observação: Repasse Para Prestação de Serviços de Transportes de Animais e Ossos Bovinos e Suínos Junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis, conforme Termo de Fomento nº273/2021, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Repasse Para Prestação de Serviços de Transportes de Animais e Ossos Bovinos e Suínos Junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis.	Unidade	1,0000	168.750,0500	168.750,0500

Scomfse1.scx
Scomqos1.prg
SCOMROS\$.FRX

Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais
ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS

ORDEM DE
SERVIÇO / COMPRA
002333/2021

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Avenida Bandeirantes, 723 - Centro
Buritis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 38660-000
C.N.P.J.: 18.125.146/0001-29
Telefone: (38)3662-1299 Fax: (38)

Processo de Compra	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação	Contrato	Tipo
000104/2021	Inexigibilidade	000013/2021	11/05/2021	0000000273 /2021	

TOTAL **168.750,05**

Valor.....: **R\$ 168.750,05** (Cento e Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais e Cinco Centavos)

SETOR CONTÁBIL Departamento de Contabilidade

RESERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento.

Buritis-MG, 01 de Junho de 2021


Vânia Ferreira da Costa
Chefe Dep. Compras e Licitações
Departamento de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais

05-2333/21

TERMO DE PARCERIA MEDIANTE FOMENTO Nº: 000273 /
2021

PROCESSO Nº: 00104 / 2021 - MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 000013 / 2021

Pelo presente instrumento particular parceria, mediante fomento, que celebram de um lado o Município de Buritis-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 18.125.146/0001-29 sediada na Avenida Bandeirantes, nº 723 - CEP-38.660-00, Bairro Centro esta cidade, neste ato representada pelo Prefeito em exercício o Sr. Keny Soares Rodrigues, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 385.174.691-00 portador da Cédula de Identidade - RG, nº 1.037.630 SSP/DF, neste ato denominado simplesmente 1º PARCEIRO, e a Associação Comercial e Empresarial de Buritis, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.213.286/0001-09 Avenida Bandeirantes, nº 357, Centro, Buritis - MG, representada por sua Presidente, a senhora **Nayana Machado Lino**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF sob o nº 052.009.656-83, residente e domiciliado nesta cidade de Buritis-MG, sito a Rua Brasília, nº 215, bairro Centro, doravante denominada simplesmente 2º PARCEIRO, firmam o presente CONVÊNIO que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O Objeto do presente termo consiste em Fomento de Repasse para Prestação de transporte e ossos Bovinos e Suínos is para abate no frigorífico no Município de Unaí-MG e recolhimento de ossos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1º PARCEIRO

a) cumprir e fazer cumprir as obrigações ora pactuadas por si ou por seus prepostos e/ou voluntários, respondendo solidariamente por qualquer descumprimento das obrigações constantes do Termo de colaboração, constatado durante vigência do mesmo, sendo que primordialmente compete, repassar recursos financeiros a guisa de apoio aos serviços de coleta, transporte de animais para abate no frigorífico no Município de Unaí-MG.

2º PARCEIRO

- a) aplicar os recursos recebidos na conformidade do Plano de Trabalho;
- b) assegurar-se da exatidão e veracidade das informações e dados apresentados ao 1º Parceiro;
- c) prestar contas da aplicação dos recursos no prazo de até 15 (quinze) dias após a aplicação, nos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ENVOLVIDOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O 1º Parceiro repassará a título de contribuição/subvenção o importe de R\$ 168.750,05 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), **dividido em 07 (sete) Parcelas de R\$ 24.107,15 (vinte e quatro mil, cento e sete reais e quinze centavos)**, tudo na conformidade do Plano de Trabalho anexo e parte integrante do presente termo de Convênio/Fomento.

- As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, a saber:

02.07.01.04.122.0003.2249-3.3.50.4100. **Ficha 429 Fonte 100**



Prefeitura Municipal de Buritis Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este termo terá sua vigência a contar de **01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Presente outras hipóteses específicas de rescisão e suas consequências, o presente acordo também poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer época, independentemente de quaisquer outras formalidades, desde que a outra parte seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, na hipótese de inadimplência ou infração de alguma das partes de qualquer das cláusulas deste acordo. Em caso de notificação para sanar mora ou infração, haverá prazo mínimo de 15 (quinze) dias para as providências sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SEXTA – DA MODIFICAÇÃO

Este convênio poderá ser modificado através de termo aditivo ou simples apostila, de comum acordo entre os parceiros, desde que não haja mudança do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional, em função deste Convênio, deverá ser obrigatoriamente consignada a participação do 1º Parceiro.

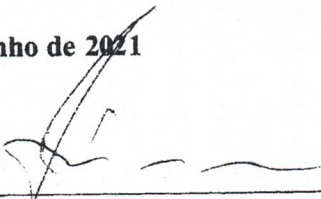
Parágrafo Único- Fica vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste termo de parceria, nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

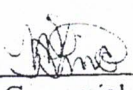
Fica eleito o foro da Comarca de Buritis-MG para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste instrumento.

Para validade do que pelas partes foi avençado, firma-se este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também subscrevem.

Buritis - MG, 01 de Junho de 2021



Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal
Contratante



Associação Comercial e Empresarial de Buritis



Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

Ofício nº 07/2021/MROSC

Buritis - MG, 07 de maio de 2021.

Ao Senhor,

Rinaldo O. A. Faria
Assessor Jurídico Municipal
Prefeitura Municipal

Assunto: Encaminhamento

A Comissão de Seleção do MROSC, representada por seus membros nomeados na Portaria nº. 1.078 de 08 de fevereiro de 2021, vem a sua presença encaminhar:

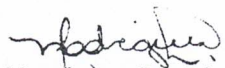
Parecer Técnico nº 05/2021 referente ao Plano de Trabalho apresentado pela Associação Comercial e Empresarial de Buritis referente subvenção para apoio a prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí - MG e recolhimento dos ossos.

Sendo o que nos apresenta para o momento desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais sobre o assunto.

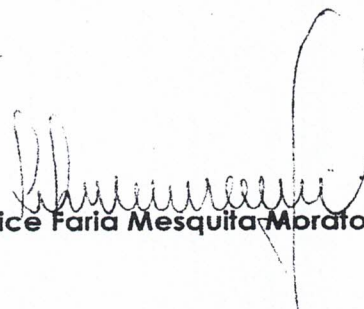
Cordialmente,


Antônio Reilly Carneiro Ornelas


Daniela Cristina Soares Meneses


Monique Rodrigues Lopes


Pâmela Larissa Batista Melo


Rubenice Faria Mesquita Morato



MROSC

Parecer técnico nº 05/2021

OBJETO: Subvenção para prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí - MG e recolhimento de ossos bovinos dos açougues e supermercados de Buritis - MG.

PARECER TÉCNICO

Considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade **Associação Comercial e Empresarial de Buritis - MG.**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n. 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Buritis-MG em promover e articular ações de defesa de direitos e realizar a prestação de serviços com a intenção de promover e articular ações que prestam apoio e defesa dos direitos e interesses dos comerciantes de Buritis - MG afim de resultarem melhorias para o comércio local.

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local, de ofício.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil - definidas pelo artigo 2.º da Lei n. 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

[Handwritten signatures and initials]



Comissão de Seleção Marco Regulatório
das Organizações da Sociedade Civil

Considerando que, após análise acurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade **Associação Comercial e Empresarial de Buritis - MG** realizar a prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí - MG e recolhimento de ossos bovinos dos açougues e supermercados deste município.

Considerando que, nestes casos a Lei n. 13.019/2014 preceitua que, havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente.

Esta Comissão de Seleção MROSC, representada por seus membros nomeados na portaria nº. 1.078 de 08 de fevereiro de 2021, passamos a apresentar as razões pelas quais entendemos relevante a formalização de instrumento de parceria perante a referida entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Segundo se retira dos artigos 16 e 17, da Lei Federal n. 13.019/2014, pode a administração pública formalizar em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de colaboração ou de fomento, distinguindo-se ambos pela iniciativa acerca do projeto de trabalho, senão vejamos:

Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[Handwritten signatures and initials]



Precedendo estas formalizações, deve o poder público realizar chamamento público das OSCs competentes pela execução do projeto, ou então proceder a dispensa ou inexigibilidade para tanto.

Neste ínterim, tendo em vista que, após detida análise, observamos que apenas uma entidade localizada no município de Buritis-MG é capaz de cumprir com o objeto proposto no plano de trabalho apresentado, deve-se recorrer ao comando constante do artigo 31 do mesmo diploma, que dita:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Além do mais, é de se ressaltar que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada ao cumprimento de finalidade ínsita a saúde pública, bem como, por razões de ordens variadas, há incapacidade momentânea do poder público cumprir satisfatoriamente com toda demanda inerente neste campo, de ofício.

[Handwritten signatures and initials]



DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

*A proposta apresentada pela entidade, apresenta todos os elementos pertinentes ao termo de fomento e dão clareza na execução de trabalho, podendo por esta comissão ser aprovada.

b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei:

*A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por entidades membros da sociedade civil organizada.

c) Da viabilidade de sua execução:

*O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

d) Da verificação do cronograma de desembolso:

*O desembolso do recurso será realizado em 07 (sete) parcelas iguais de R\$ 24.107,15 (vinte e quatro mil cento e sete reais e quinze centavos) fazendo um total de 168.750,05 (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e cinco centavos). Os repasses serão realizados em junho a dezembro de 2021.

e) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

*A parceria será fiscalizada pela Comissão de Acompanhamento e serão avaliados em suma o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, através de notas fiscais dos serviços requeridos pela entidade.

[Handwritten signatures and initials]



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Sendo o que nos reserva o momento, externamos os protestos de estima e consideração.

Buritis-MG, 07 de maio de 2021.


Antônio Reily Carneiro Ornelas


Daniela Cristina Soares Meneses


Monique Rodrigues Lopes


Pâmela Larissa Batista Melo


Rubenice Faria Mesquita Morato

PLANO DE TRABALHO / ATENDIMENTO

000009

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação Comercial e Empresarial de Buritis MG			C.N.P.J 20.213.286/0001-09	
ENDEREÇO Avenida Central nº685 - Centro				
CIDADE Buritis	U.F MG	C.E.P 38660-000	DDD/TELEFONE (38) 3662-1494	EA Municipal
CONTA 63592	BANCO 756	AGÊNCIA 3179	PRAÇA DE PAGAMENTO Buritis - MG	
NOME DO RESPONSÁVEL Nayana Machado Lino				C.P.F 052.009.656-83
IDENTIDADE 12062177	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP MG	CARGO Presidente	TELEFONE (38) 3662-1494	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL Rua Brasília nº 215 - Centro				C.E.P 38660-000

2 - CONCEDENTE

NOME Prefeitura Municipal de Buritis		C.N.P.J 18.125.146/0001-29	EA Municipal
ENDEREÇO Avenida Bandeirantes, 723, Centro			C.E.P 38660-000
NOME DO RESPONSÁVEL Keny Soares Rodrigues			C.P.F 385.174.691.00
IDENTIDADE 1037630	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF	CARGO Prefeito Municipal em exercício	TELEFONE (38) 3662-3908
ENDREÇO DO RESPONSÁVEL Rua Serra Bonita nº Buritis MG			C.E.P 38660-000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO Convênio de Cooperação	PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: A partir da Publicação Término:
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS 01: Apoio a prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí MG. 02. Recolhimento de ossos.	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto tem como finalidade apoio e suporte aos comerciantes no processo de transporte e frete bovino para a cidade de Unaí MG nos dias segunda, quarta e sexta e recolhimento dos ossos na cidade de Buritis MG também nos dias segunda, quarta e sexta.

4 – CRONOGRAMA

META	DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE	DATA	ESTIMATIVA DE CUSTO	
				VALOR UNIT/MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí MG e recolhimento de ossos.	7	Junho a Dezembro	R\$24.107,15	R\$168.750,05

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL/MENSAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
1	Prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí MG e recolhimento de ossos.	R\$24.107,15		0,00
TOTAL GERAL		R\$	R\$	0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**6.1 - CONCEDENTE ()**

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	-	-----	-----	-----	-----	-----

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	-----	-----	-----	-----	-----	-----

6.2 - PROPONENTE / CONTRAPARTIDA (R\$ 0,00)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	-----	-----	-----	-----	-----	R\$24.107,15

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$24.107,15	R\$24.107,15	R\$24.107,15	R\$24.107,15	R\$24.107,15	R\$24.107,15



7 - DECLARAÇÃO

• 000011

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Buritis - MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma do Plano de Atendimento (Plano de Trabalho).

PEDE DEFERIMENTO,

Buritis - MG, 05 de Maio de 2021.

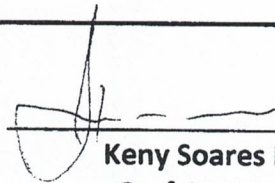


Proponente: **Nayana Machado Lino**
Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Buritis/MG

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Buritis - MG, ____ de ____ de 2021.
Local e Data



Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

X
M
P

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO**

Nome da Entidade: Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG

C.N.P.J. 20.213.286/0001-09

Registro da Atividade Principal: Atividade de Associação de Direitos Sociais

Tipificação da entidade: Associação Privada/defesa de direitos Sociais

Endereço: Avenida Central, 685

E-mail: aciabcdlmg@hotmail.com

Município: Buritis

U.F. MG

C.E.P 38660-000

Bairro: Centro

DDD/Tel. Fixo: 0383662-1494

DDD/Tel. Cel.

Associação Comercial e Empresarial de Buritis

Banco 756

Agência

Conta Corrente: 63592

Sicoob Noroeste de
Minas

3179

Nome do Responsável: Nayana Machado Lino

RG: 12062177 SSP-MG

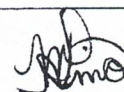
C.P.F. 052.009.656-83

Endereço: Rua Brasília, 215 – Bairro – Centro

CEP: 38.660-000		Município: Buritis-MG	Telefone: (38) 99845-5325
Cargo: Presidente		Função: Presidente	
Início do Mandato: 01/01/2020		Término do Mandato: 31/12/2022	

Nome do Responsável: Lêda Sineia Soares	
RG:MG-17.865.473	
C.P.F. 114.872.686-10	
Telefone: (38) 99966-1505	
Formação Profissional: Pedagogia	Função na Entidade: Auxiliar Administrativo
Email: ledasoaes2012@bol.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO PROLÍTIPO	
I. Sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se faça necessário, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados;	
II. Promover, por todos os meios ao seu alcance a perfeita união e solidariedade entre os seus associados;	
III. Lutar pelo desenvolvimento e a prosperidade do comércio, e da prestação de serviços do seu município;	
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	



01: Apoio a prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí MG.

02. Recolhimento de ossos..

Mensalidades de sócios, consultas de nada consta, realização de Promoções (campanhas, cursos palestras e eventos).

A infraestrutura da entidade é composta por um espaço físico sala comercial alugada. Onde os diretores se reúnem para eventuais reuniões e os colaboradores desenvolvem suas atividades.

01.Apoio a prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí MG.

02. Recolhimento de ossos de bovinos dos açougues e supermercados de Buritis-MG.

Proprietários de Açougues e Supermercados de Buritis-MG

A capacidade de atendimentos é de 25 açougues.

R\$187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

Qtde	Cargo	Formação	CH	Regime Trabalhista
01	Auxiliar Administrativo	Superior Completo	40h	CLT

Garantia aos proprietários de açougues o transportes dos bovinos e o recolhimentos dos ossos.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A Associação Comercial e Empresarial de Buritis, sigla: ACE, fundada em 07/08/1987 e foro jurídico na comarca de Buritis – MG é uma entidade sem fins lucrativos, de prazo e duração indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. No momento necessita de dar suporte e apoio os comerciantes proprietários de açougues para transportarem os bovinos para o abate em Unai e também apoio no processo de recolhimento dos ossos dos bovinos nos açougues da nossa cidade.

Proporcionar aos açougueiros e proprietários de supermercados o transporte dos bovinos para abatimento de forma correta e proporcionar a população carnes de qualidades com condições higiênicas adequadas.

Esse recurso será utilizado para pagamentos dos fretes para o transporte de bovinos e para pagamento de recolhimentos dos ossos bovinos.

4 – CRONOGRAMA

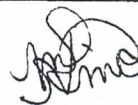
META	DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE	DATA	ESTIMATIVA DE CUSTO	
				VALOR UNIT/MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unai MG e recolhimento de ossos.	07	Junho a Dezembro	R\$24.107,15	R\$168.750,05

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL/MENSAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
1	Prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unai MG e recolhimento de ossos.	R\$24.107,15		0,00
TOTAL GERAL		R\$	R\$	0,00

NATUREZA DA RECEITA	
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	

1.1 Municipal	0,00
1.2 Estadual	0,00
1.3 Federal	0,00
1.4 Saúde	0,00
1.5 Educação	0,00
1.6 Cultura	0,00
1.7 Outros (Federação do Comercio)	352,00
SUBTOTAL 2	352,00
1- RECURSOS PROPRIOS	
1.1 Sócios	8.000,00
1.2 Eventos	10.000,00
1.3 Doações	0,00
1.4 Parceiros	0,00
SUBTOTAL 3	18.000,00
TOTAL GERAL	18.352,00





AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Buritis-MG, 11 de maio de 2021.

Ao setor de Compras.

Autorizo o Repasse para prestação de serviços de transporte de animais e ossos bovinos e suínos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG, conforme constante do solicitação do processo desde que exista previsão e verba suficientes e consignadas no Orçamento Programa do Município, respeitados os limites fixados na lei de licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93.


Prefeito Municipal

f
amp
b



DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro que o presente gasto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é abrangido por crédito genérico, dispõe de suficiente dotação e que a soma de todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício, conforme art.16, parágrafo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101, 04/05/2000 (LRF).

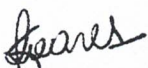
Buritis – MG, 11 de maio de 2021.


Prefeito Municipal

ANEXO II

AVALIAÇÃO

A Associação Comercial e Empresarial pretende desenvolver esse plano de trabalho em todas as suas etapas com a intenção de promover e articular ações que apoia e defendem os direitos e interesse dos comerciantes a fim de resultarem melhorias para o comercio local.


Leda Sineia Soares
Auxiliar Administrativo
RG: 17.865.473


Nayana Machado Lino
Presidente da ACE/CDL
RG: 12.062.177


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BURITIS ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ANEXO III

Ofício nº 15/2021

Buritis, 04 de Maio de 2021

Em atenção ao Plano de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil, advindo de Inexigibilidade de Chamamento Público, vimos à presença de Vossa Excelência para solicitar a liberação de recursos no valor de R\$ 168.750,05 (Cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais e cinco centavos) para desenvolver os projetos da Associação Comercial para a consecução de finalidades de interesse público. O Termo de Colaboração será de extrema importância para a melhoria do Comércio da nossa Cidade. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.



Nayana Machado Lino

Presidente

Exmº Sr.
Keny Soares
Prefeito Municipal

ANEXO IV

CERTIDÃO CONTENDO O NOME DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE E PERÍODO DE ATUAÇÃO

CERTIDÃO

Eu, Nayana Machado Lino, presidente, portador da CI nº 12062177 e CPF. nº 052.009.656-83, certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 01/01/2020 a 31/12/2022, são:

Presidente: Nayana Machado Lino, CPF: 052.009.656-83;
Vice-Presidente: Wallace Douglas F. Rocha, CPF: 072.038.786-86;
Segundo Vice Presidente: Fernando Fábio A. Braga, CPF: 095.543.896-98;
Tesoureiro: Kamilla Souza C. Moreira, CPF: 079.081.686-55;
Segundo Tesoureiro: Cleber Sousa Thiago, CPF: 547.717.496-04
Secretária: Isabel Ap. Francisca da Silva, CPF: 055.391.726-98;
Segunda Secretária: Thais Lorrane P. Campos CPF: 072.229.696-75;
Diretor Comercial: Fagner Queiroz Carvalho, CPF: 106.218.096-83;
Diretor SPC: Kellem Ap. Alves Damasceno, CPF: 002.686.581-07

Conselho Fiscal – Titulares:

Tiago de Sousa Magalhães, CPF: 077.272.886-08;
Ednardo Inácio da Silva, CPF: 005.147.821-88;
José Luiz Fonseca, CPF: 052.789.126-34;

Suplentes:

Poliana Ribeiro Gontijo, CPF: 090.504.446-01;
Tamires Moraes de Oliveira, CPF: 104.658.116-39;
Rosimar Ap. Batista da Mota, CPF: 779.842.776-72

Buritis-MG, 04 de Maio de 2021.


Nayana Machado Lino
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BURITIS ACE/CDL
CNPJ: 20 213 286/0001-09



Sistema CNDL



ANEXO V

**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA
ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

CERTIDÃO

Eu, Nayana Machado Lino, presidente, portador da CI nº 12062177 e CPF. nº 052.009.656-83, Certifico para os devidos fins e sob penas da lei que o Sr. Domingos Sales Palma, CPF nº 350.260.066-04, CRC nº MG-045924/O-0, é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Buritis-MG, 04 de Maio de 2021.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BURITIS ACE/CDL
CNPJ: 20 213 286/0001-09

Nayana Machado Lino
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09



Sistema CNDL



ANEXO VI

**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**

CERTIDÃO

Eu, Nayana Machado Lino, presidente, portador da CI nº 12062177 e CPF. nº 052.009.656-83, nomeio o Sra. Lêda Sinéia Soares, portador do CPF nº 114.872.686-10, como da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal de Buritis-MG. Certifico ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Buritis-MG, 04 de Maio de 2021.

ACE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BURITIS ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09



Nayana Machado Lino
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A ENTIDADE APLICA NAS ATIVIDADES FINIS
AO MENOS 80% DE SUA RECEITA**

DECLARAÇÃO

Eu, Nayana Machado Lino, presidente, portador da CI nº 12062177 e CPF. nº 052.009.656-83, Declaro para os devidos fins e sob penas da lei que a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

Buritis-MG, 04 de Maio de 2021.


ACE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BURITIS ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

Nayana Machado Lino
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL
PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

DECLARAÇÃO

Eu, Nayana Machado Lino, presidente, portador da CI nº 12062177 e CPF. nº 052.009.656-83, Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação Comercial e Empresarial de Buritis MG, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Buritis-MG, 04 de Maio de 2021.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BURITIS ACE/CDL
CNPJ 20.213.286/0001-09

Nayana Machado Lino
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09



Sistema CNDL



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

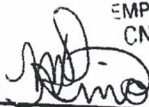
DECLARAÇÃO

Eu, Nayana Machado Lino, presidente, portador da CI nº 12062177 e CPF. nº 052.009.656-83, Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que os repasses devem ser depositados na conta abaixo especificada.

Banco: 756
Endereço: Avenida Bandeirantes, 836
Município: Buritis-MG
Telefone: (38) 3662-1185
Agência nº: 3179
Conta nº: 63592

Buritis-MG, 04 de Maio de 2021.


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BURITIS ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09



Nayana Machado Lino
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES
POLÍTICOS**

DECLARAÇÃO

Eu, Nayana Machado Lino, presidente, portador da CI nº 12062177 e CPF. nº 052.009.656-83, Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Buritis-MG, 04 de Maio de 2021.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BURITIS ACE/CDL
CNPJ: 20 213 286/0001-09



Nayana Machado Lino
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09



Sistema CNDL



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

DECLARAÇÃO

Eu, Nayana Machado Lino, presidente, portador da CI nº 12062177 e CPF. nº 052.009.656-83, Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete sem prejuízos das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas, a atender os requisitos previstos na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, de forma especial a publicidade aos recursos públicos e a sua destinação.

Buritis-MG, 04 de Maio de 2021.



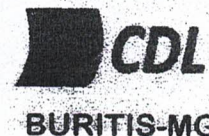

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BURITIS ACE/CI
CNPJ: 20.213.286/0001-09

Nayana Machado Lino
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

000038
SOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BURITIS

Avenida Central, Nº 685 - Centro Buritis - MG

Telefone: (38) 3662-1494



BURITIS-MG

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS

DECLARAÇÃO

Eu, Nayana Machado Lino, presidente, portador da CI nº 12062177 e CPF. nº 052.009.656-83, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em dispor de recursos financeiros próprios, a título de contrapartida para a boa execução do Termo de Colaboração, conforme plano de trabalho apresentado.

Buritis-MG, 04 de Maio de 2021.


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BURITIS ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

Nayana Machado Lino
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09



Sistema CNDL



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, Nayana Machado Lino, presidente, portador da CI nº 12062177 e CPF. nº 052.009.656-83, Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Colaboração com o Município de Buritis não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos deste referido Município.

Buritis-MG, 04 de Maio de 2021.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BURITIS ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09



Nayana Machado Lino
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09



Sistema CNDL



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

DECLARAÇÃO

Eu, Nayana Machado Lino, presidente, portador da CI nº 12062177 e CPF. nº 052.009.656-83, as atividades em 07/08/1987 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.014 e suas alterações.

Buritis-MG, 04 de Maio de 2021.




ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE BURITIS ACE/CI
CNPJ: 20.213.286/0001-09

Nayana Machado Lino
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09